

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年十月十七日

保安司司長 陳子勁

第 137/2025 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第50/2025號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予澳門保安部隊高等學校校長黃子暉警務總監（編號100961）作出下列行為的權限：

（一）關於在澳門保安部隊高等學校提供服務的所有工作人員：

（1）批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

（2）批准參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准在收取不超過日津貼法定限額的條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

（3）批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償；

（4）批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

（5）簽署計算及結算工作人員服務時間的證明文件，並將有關文件送交澳門保安部隊事務局；

（6）按照法律規定，就書面申誡處分或罰款處分的恢復權利申請作決定；

（二）在澳門保安部隊高等學校範疇內：

（1）批准返還不涉及擔保承諾或執行與澳門保安部隊高等學校或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

17 de Outubro de 2025.

O Secretário para a Segurança, *Chan Tsz King*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 137/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 50/2025, o Secretário para a Segurança manda:

1. São subdelegadas no director da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), superintendente-geral n.º 100 961, Wong Chi Fai, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Relativamente a todos os trabalhadores que prestam serviço na ESFSM:

(1) Autorizar a sua apresentação dos trabalhadores e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(2) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, quando haja lugar à percepção de ajudas de custo diárias que não excedam os limites legalmente fixados;

(3) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia;

(4) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

(5) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores, remetendo à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau a respectiva documentação;

(6) Decidir, nos termos da lei, os pedidos de reabilitação, nos casos de penas de repreensão escrita ou de multa;

2) No âmbito da ESFSM:

(1) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a ESFSM ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

(2) 批准提供與澳門保安部隊高等學校存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(3) 在澳門保安部隊高等學校職責範疇內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(4) 批准金額不超過澳門元二萬元的招待費；

(5) 按照內部運作資金限制，批准取得資產及勞務；

(三) 批准解除警官/消防官培訓課程學員的行政任用合同；

(四) 對修讀保安學員培訓課程的學員行使紀律權限，但淘汰除外。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經保安司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零二五年十月十六日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年十月十七日

保安司司長 陳子勤

批 示 摘 錄

透過保安司司長二零二五年十月十六日的批示：

根據現行第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(六)項、第十七條、第十八條第一款、第二款、第五款及第十九條第十款及第十一款的規定，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第一款的規

(2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na ESFSM, com exclusão dos excepcionados por lei;

(3) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da ESFSM;

(4) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$20 000,00 (vinte mil patacas);

(5) Autorizar a aquisição de bens e serviços de acordo com os limites do fundo de maneo interno;

3) Autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento relativamente aos alunos do curso de formação de oficiais para ingresso nos quadros de pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública e do Corpo de Bombeiros;

4) Exercer a competência disciplinar sobre os instruendos do Curso de Formação de Instruendos, com exceção da eliminação.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para a Segurança, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 16 de Outubro de 2025.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

17 de Outubro de 2025.

O Secretário para a Segurança, *Chan Tsz King*.

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Outubro de 2025:

O pessoal abaixo mencionado – contratados por contratos administrativos de provimento sem termo, para exercerem as funções, a seguir indicadas, neste Gabinete, nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 10.º, do artigo 17.º, dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º e dos n.ºs 10 e 11 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), e do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do